



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 445/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 104/2024
referente ao Projeto de Lei nº 619/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 28/05/2024, manteve o Veto Total nº 104/2024, referente ao Projeto de Lei nº 619/2023, de autoria do Deputado Estadual Luciano Cartaxo, que “Dispõe sobre a publicação do cardápio da merenda escolar em todas as escolas públicas estaduais da Paraíba e dá outras providências”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente